

da Capital, para as quais foi nomeada por Decreto de 21, publicado a 22.05.86. Exercício a 22.05.86.
(Proc. 1445/86-133741-1).

TRANSFÊRENCIA

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78:

MARCO RIBEIRO DE ARAÚJO - R.G. 7.140.143- Secretário da Escola SQC-III-QSE, da EEPG Prof. Florinda Cardoso para a EEPG, Toledo, Barbosa, ambas da 3ª D.E. da Capital.
(Proc. 287/90-133741-1).

MARLI SONIA FORTUNA - R.G. 9.851.956- Secretária - SQC-III-QSE, da EEPG, Maria Montessori para a EEPG, Toledo, Barbosa, ambas da 3ª D.E. da Capital.
(Proc. 287/90-133741-1).

MAURA DE OLIVEIRA LOPES - R.G. 14.518.707- Auxiliar de Serviços SQC-II-QSE, da EEPG, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes para a EEPG, Prof. Ayres de Moura, ambas da 1ª D.E. da Capital.
(Proc. 111/90-133741-1).

PROMOÇÃO

por antiguidade, a partir das datas citadas, nos termos do artigo 47 da L.C. 444/85, os interessados abaixo qualificados, nos termos que seguem:

CLAUSTE MARCIANEZI NOVAES - R.G. 3.053.066- Prof. I - SQC-I-QV-a a partir de 11.02.88 do Grau A para o Grau B.
(Proc. 272/90-133741-1).

ANA MARIA AMARO - R.G. 3.537.265- Diretor de Escola - SQC-II-QV-a a partir de 31.03.89 do Grau C para o Grau D.
(Proc. 438/90-133741-1).

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIAS DA DIRETORA

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada a 05.10.89, a sexta parte dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 01.11.89, conforme o disposto no artigo 20 do ADCT da supra citada Constituição, por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício a ANA MARIA AMARO - R.G. 3.537.265- Diretor de Escola - SQC-II-QV-a.
(Proc. 438/90-133741-1).

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO

que os interessados abaixo qualificados, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

CLAUSTE MARCIANEZI NOVAES - R.G. 3.053.066- Prof. I - SQC-I-QV-a - em razão da inclusão de 3004 dias de serviço nos termos do Decreto 11.535/83:
- a partir de 05.05.86- artigos 91,94,95 da L.C. 180/78-padrão 10-A em consequência retificadora;
- a partir de 01.09.86- L.C. 493/86- inciso I- padrão 13-A- D.O. de 13.02.87
- a partir de 01.01.87- L.C. 493/86- inciso II- padrão 17-A- D.O. de 11.05.87
- a partir de 10.02.88- artigos 91,94,95 da L.C. 180/78-padrão 18-A - Apostilando a Portaria da Diretora Regional, para declarar que em virtude de promoção a partir de 11.02.88, fica enquadrada do padrão 18-A para o 18-B, em consequência retificadora;
- a partir de 01.01.89- artigo 57 da L.C. 444/85- padrão 19-2- D.O. 14.02.89.
(Proc. 272/90-133741-1).

ANA MARIA AMARO - R.G. 3.537.265- Diretor de Escola - SQC-II-QV-a - a partir de 30.03.89- artigos 91,94,95 da L.C. 180/78-padrão 38-C - Apostilando a Portaria da Diretora Regional, para declarar que em virtude de promoção a partir de 31.03.89, fica enquadrada do padrão 38-C para o 38-D.
(Proc. 438/90-133741-1).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL - 2

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

CONVOCANDO

nos termos dos arts. 118 e 135, inciso I, parágrafo único do art. 136 da Lei 10.261-69, os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviço extraordinário por 1 hora diária, durante os dias:
- 1,2,5,6,7,8,9,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28, 29 e 30-3-90:

- Jacira da Silva Cabral, R.G. 733.250, Escriuturário, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível II.
- Maria Carvalho de Freitas Siqueira, R.G. 11.100.394, Escriuturário, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível II.
- Maria Dalza da Conceição, R.G. 18.470.171, Chefe de Seção II, SQF-II-QSE, Faixa 10, Nível II.

- e durante os dias: 1,2,5,6,7,8,9,27,28,29 e 30-3-90:

- Sandra Regina Tanga, R.G. 13.305.185, Escriuturário, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível I.
- Cesarão

a pedido e a partir de 23-11-89, os efeitos da portaria pub. em 11-1-89, que designou MARIA JANDIRA ZINGER- MUNNARI, R.G. 3.780.960, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG, Prof. José Bartocci, 8ª DE, para a partir de 1-11-88, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, na mesma U.E. Processo nº. 11360-84.

a pedido e a partir de 21-11-89, os efeitos da portaria pub. em 3-3-89, que designou MARIA CÉLIA PEDRO GARUTI R.G. 9.309.239, Escriuturário I, SQC-III-QSE, da 7ª DE, para a partir de 8-2-88, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola, na EEPG, Prof. Lúcia de Queiroz e Oliveira 11ª DE, Processo nº. 6377-96.

Transferido

com fundamento nos arts. 54 e 55 da L.C. 180-78: - a pedido, FRANCISCO MORA MORA, R.G. 5.755.603, Vigia, SQF-II-QSE, da EEPG, Eduardo Carlos Pereira, 7ª DE, para EEPG, Prof. João Dias da Silveira, 7ª DE, P.F. 00372-90.

- a pedido, IEMI MARIA DAS DORES LUIZ, R.G. 10.254.682, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG, Nabila Abdalla Chofri, 11ª DE, para EEPG, Cebah Governador Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 11ª DE, Processo nº. 100164-90.

- a pedido, LEONILDA VICENTE DE MORAES, R.G. 17.056.447, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG, Prof. Maria Fereira de Campos, 11ª DE, para EEPG, Salim Farah Maluf, 11ª DE, Processo nº. 100375-90.

com fundamento nos arts. 54 e 55 da L.C. 180-78 e de acordo com o inciso I, art. 3º da Res. SE 158-87, a pedido, JOANA ROSA DE ASSIS AMORIM, R.G. 13.044.380, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG, Eng. Pedro Viriato Parigot de Souza, 10ª DE, para EEPG, Prof. Aristóteles de Andrade, 02 de Nogi das Cruzes, DPE-5-Leste, Processo nº. 4512-89.

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

Concedendo

com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5-10-89, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 1-11-89, conforme o disposto no art. 20 do ADCT, aos interessados abaixo relacionados, por contarem com mais de vinte anos de efetivo exercício:

- Diva Martins Anzolin, R.G. 3.007.407, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE, da EEPG, Prof. Victor Miguel Romano, 6ª DE.
- Neusa Demetri da Silva, R.G. 3.280.643, Inspetor de Alunos Extranumerário mensalista, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Dulce Leite da Silva, 11ª DE.

- Santo Anzolin, R.G. 3.398.572, Auxiliar de Serviços-SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Aroldo de Azevedo, 6ª DE.
- Olinda Aparecida Savazzi, R.G. 3.549.238, Inspetor de Alunos- Extranumerário mensalista, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Clemente Quaglio, 6ª DE.

- Benedito Estanislau Oliveira, R.G. 3.056.326, Inspetor de Alunos-Extra numerário mensalista, SQF-II-QSE, da EEPG Pedro Jaques, 11ª DE.
- Felinto Moreira, R.G. 1.011.363, Inspetor de Alunos, SQC-III-QSE, da EEPG Nossa Senhora da Penha, 8ª DE.

- Maria Assis Falconi, R.G. 3.650.941, Agente Administrativo, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Americo de Moura, 6ª DE.
- Valdecir Martins, R.G. 4.607.762, Auxiliar de Serviços, Extra numerário mensalista, SQF-II-QSE, da EEPG. Alfredo Machado Pedrosa, 11ª DE.

- Maria Nazareth Ribeiro Macedo, R.G. 2.182.163, Inspetor de Alunos-Extranumerário, SQF-II-QSE, da EEPG Guerino Raso, 5ª DE.

APOSTILAS DO DIRETOR

Declorando

no título referente a portaria de 19, pub a 20-2-90, que concedeu Aposentadoria a NEUSA MARIA LAMINQUES, R.G. 3.349.015, Prof. I SQC-II-QM, da EEPG Prof. Benedita Ritas Furtado Silveira, 7ª DE, que foi aposentado no padrão 13-E-9-I, fazendo jus aos proventos mensais sendo LC. 645-89, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a Sexta-parte concedida nos termos do art. 139, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78. Carga Suplementar de trabalho 16 horas incorporadas, nos termos do art. 72 inciso II adicional 5 (25%) nos termos do art. 26-C Inciso I, § 1º LC. 645-89.

nos termos do art. 12, inciso I, parágrafo 1º da LC. 585-88, concede aos interessados abaixo, os q.q. em virtude de Adicional por tempo de serviço, a partir das datas mencionadas:

- Santo Anzolin, R.G. 3.398.572, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1 N.II, da EEPG Prof. Aroldo de Azevedo, 6ª DE, 4ª q.q. a partir de 9-11-89.

- Olinda Aparecida Savazzi, R.G. 3.549.238, Inspetor de Alunos-Extranumerário, SQF-II-QSE, Faixa 5 N.II, da EEPG Prof. Clemente Quaglio, 6ª DE, 4ª q.q. a partir de 15-6-89.

- Felinto Moreira, R.G. 1.011.363, Inspetor de Alunos-SQC-III-QSE, Faixa 5 N.II, da EEPG Nossa Senhora da Penha, 8ª DE, 4ª q.q. a partir de 10-1-89.

- Suelli Aparecida Cecchini, R.G. 11.432.693, Inspetor de Alunos-SQF-II-QSE, Faixa 1 N.I, da EEPG Prof. Eunice Laureano da Silva, 9ª DE, 1ª q.q. a partir de 19-9-89.

- Silvia Regina Joaquim Pinto, R.G. 11.946.923, Escriuturário SQF-II-QSE, Faixa 1, N.I, da EEPG Padre Antônio, 8ª DE, 1ª q.q. a partir de 27-12-83.

- Durval de Camargo, R.G. 6.018.379, Escriuturário SQC-III-QSE Faixa 1 N.II, da EEPG Jorn. Prof. Emir Macedo Nogueira, 6ª DE, 2ª q.q. a partir de 16-2-89.

- Cesar Augusto Vidal Borin, R.G. 11.859.615, Escriuturário, SQF-II-QSE, Faixa 1 N.I, da EEPG José Chediak, 6ª DE, 1ª q.q. a partir de 7-11-88.

- Teresinha Goes Campos Barbaresco, R.G. 12.724.092, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Carlos Henrique Liberali, 11ª DE, Faixa 1 Nível I, 1ª q.q. a partir de 26-10-88.

- Lucia Maria Donega de Moura, R.G. 14.359.932, Escriuturário SQC-III-QSE, Faixa 1 N.II, da EEPG Prof. Sebastião Faria Ziebras, 11ª DE, 1ª q.q. a partir de 13-10-88.

- Maria do Carmo Pereira, R.G. 10.431.363, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE, Faixa 1, N.II, 2ª q.q. a partir de 3-7-89.

- Silvio Peres, R.G. 13.740.679, Escriuturário SQF-II-QSE, Faixa 1, N.II, da EEPG Prof. Victorio Americo Fontana, 6ª DE, 1ª q.q. a partir de 15-9-89.

- Maria Aurora Fernandes, R.G. 12.821.052, Escriuturário-SQC-III-QSE, Faixa 1 N.II, da EEPG Prof. Branca de Castro do Canto Mello, 6ª DE, 2ª q.q. a partir de 16-11-89.

- Margarida Ferreira, R.G. 10.186.504, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1 N.I, da EEPG Pandia Calogeras, 5ª DE, 1ª q.q. a partir de 3-9-89.

- Alene Francisca Torres Micheletti, R.G. 12.133.846, Escriuturário SQF-II-QSE, Faixa 1 N.II, da 11ª Delegacia de Ensino, 1ª q.q. a partir de 4-10-89.

- Sigeko Kihara Hirose, R.G. 11.577.211, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE, Faixa 1 N.I, da EEPG Prof. Francisco de Assis Pires Correa, 21ª DE, 1ª q.q. a partir de 30-9-89.

- Lazara Benedita Correia Israel, R.G. 2.563.974, Escriuturário SQC-III-QSE, Faixa 1, N.III, da EEPG Prof. Milton Cruzire, 11ª DE, 3ª q.q. a partir de 21-2-89.

- Maria Aparecida Dano, R.G. 2.815.675, Agente Administrativo SQC-III-QSE, Faixa 1, N.III, da EEPG Prof. Clemente Quaglio, 6ª DE, 3ª q.q. a partir de 27-5-89.

- Cleuza Vieira da Silva, R.G. 8.319.280, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Faixa 5 N.I, da EEPG Prof. Carlos Henrique Liberali, 11ª DE, 1ª q.q. a partir de 24-10-88.

- Neoseli do Carmo Cruz de Oliveira, R.G. 10.280.254, Agente Administrativo SQC-III-QSE, Faixa 3 N.II, da EEPG Prof. Adelaide Ferraz de Oliveira, 8ª DE, 2ª q.q. a partir de 9-3-89.

- Maria Aparecida Fortunato, R.G. 5.787.832, Inspetor de Alunos SQF-II-QSE, Faixa 1 N.II, da EEPG Prof. Edson Luiz Ribeiro Lúcia, 11ª DE, 2ª q.q. a partir de 24-7-89.

- Maria José Valério da Costa Balciana, R.G. 14.076.737, Escriuturário SQC-III-QSE, Faixa 1 N.II, da 6ª Delegacia de Ensino, 2ª q.q. a partir de 7-10-89.

- Teresinha Aparecida Bortoloto, R.G. 3.485.102, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1 N.I, da EEPG André Ohl, 5ª DE, 1ª q.q. a partir de 24-9-89.

nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da LC. 585-88, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 1-10-88, de acordo com o anexo II- Anexo de Enquadramento das classes-Escala de vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

- Maria José Valério da Costa Balciana, R.G. 14.076.737, da 6ª Delegacia de Ensino, de Escriuturário I padrão 19-A-1-I para Escriuturário I-II-SQC-III-QSE.

- Neoseli do Carmo Cruz de Oliveira, R.G. 10.280.254, da EEPG Prof. Adelaide Ferraz de Oliveira, 8ª DE, Escriuturário IV Padrão 26-A-1-I para Agente Administrativo, 3-II-SQC-III-QSE.

- Maria Aparecida Dano, R.G. 2.815.675, da EEPG Prof. Clemente Quaglio, 6ª DE, de Escriuturário IV Padrão 28-A-1-I, para Agente Administrativo, 3-III-SQC-III-QSE.

- Sonia Neves, R.G. 10.148.179, da EEPG Prof. Mario Marques de Oliveira, 6ª DE, de Escriuturário IV, Padrão 29-A-1-I para Agente Administrativo, 1-III-SQC-III-QSE.

- Neyva Gomes de Souza, R.G. 4.652.381, da EEPG Prof. Mozart Tavares de Lima, 11ª DE, de Escriuturário I Padrão 17-A-1-I, para Escriuturário I-II-SQC-III-QSE.

- Sandra Lia da Silva Santos, R.G. 10.583.713, da EEPG Prof. Julia Macedo Pantoja, 6ª DE, de Escriuturário IV Padrão 27-A-1-I para Agente Administrativo 3-III-SQC-III-QSE.

- Maria Assis Falcone, R.G. 3.650.941, da EEPG Americo de Moura, 6ª DE, de Escriuturário IV Padrão 29-A-1-I, para Agente Administrativo, 3-III-SQC-III-QSE.

nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C. 585-88, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 1-10-88, de acordo com o anexo I- Anexo de enquadramento das classes- Escala de vencimentos Nível Básico, na seguinte conformidade:

- Aparecida Vetani Elias, R.G. 10.280.097, da EEPG Prof. Thales Castanho de Andrade, 11ª DE, de Servente Padrão 9-A-1-I para Auxiliar de Serviços I-I-SQF-II-QSE.

- Cleuza Vieira da Silva, R.G. 8.319.280, da EEPG Carlos Henrique Liberali, 11ª DE, de Inspetor de Alunos, Padrão 14-A-1-I para Inspetor de Alunos 5-I-SQF-II-QSE.

- Teresinha Aparecida Bortoloto, R.G. 3.485.102, da EEPG André Ohl, 5ª DE, de Servente Padrão 8-A-1-I para Auxiliar de Serviços I-I-SQF-II-QSE.

de acordo com o art. 1º, anexo I da LC. 496-86, em nome de MARIA APARECIDA FORTUNATO, R.G. 5.787.832, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Edson Luiz Ribeiro Lúcia, 11ª DE, para declarar que a partir de 1-9-86 fica enquadrada no padrão 14-A.

Em virtude da Res. SE. de 16-9-89, que os interessados abaixo, ficam convocados por Antiguidade a partir de 30-9-88, nos termos do art. 4º das D.T. da LC. 585-88, na seguinte conformidade:-

- Neoseli do Carmo Cruz de Oliveira, R.G. 10.280.254, da EEPG Prof. Adelaide Ferraz de Oliveira, 8ª DE, de Escriuturário I Padrão 19-A-1-I, para Escriuturário IV, Padrão 26-A-1-I.

- Sandra Lia da Silva Santos, R.G. 10.583.713, Escriuturário SQC-III-QSE, da EEPG Prof. Julia Macedo Pantoja, 6ª DE, de 17-2-88 no 20-A.

- Neyva Gomes de Souza, R.G. 4.652.381, Escriuturário I, SQC-III-QSE, da EEPG Prof. Mozart Tavares de Lima, 11ª DE, de 21-6-83 no 17-A.

- Aparecida Vetani Elias, R.G. 10.280.097, Servente SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Thales Castanho Andrade, 11ª DE, de 11-9-83 no 9-A.

- Maria Aparecida Fortunato, R.G. 5.787.832, Inspetor de Alunos SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Edson Luiz Ribeiro Lúcia, 11ª DE, de 25-5-84 no 9-A.

DESPACHOS DO DIRETOR

Retificando

a partir de 22-3-84, o RG da interessada, passou a ser RG. nº 18.470.171, por motivo de extravio do RG. 192.153

as apostilas pubs em 28-2-85, 31-8-85, 23-12-86, 18-1-87, em nome de MARIA APARECIDA FORTUNATO, R.G. 5.787.832, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPG. Prof. Edson Luiz Ribeiro Lúcia, 11ª DE, para declarar que a partir de 1-1-85 fica enquadrada no padrão 11-A-1-1-7-85 no 12-A; em 21-1-86 Tornando S/Efeitojem 1-11-86 no 15-A.

Tornando Sem Efeito

nos termos dos arts 1º, 2º e 3º, das D.T. da LC. 585-88, de acordo com o anexo II- Nível-Médio, a partir de 1-10-88, os interessados abaixo relacionados, as Apostilas pubs nas datas a seguir mencionadas:

- Sandra Lia da Silva Santos, R.G. 10.583.713, da EEPG Prof. Julia Macedo Pantoja, 6ª DE, de Escriuturário I padrão 19-A-1-I para Escriuturário I-III (D.O. 29-4-89)

- Neyva Gomes de Souza, R.G. 4.652.381, da EEPG Prof. Mozart Tavares de Lima, 11ª DE, de Escriuturário I padrão 16-A-1-I para Escriuturário I-I (D.O. 11-5-89)

- Sonia Neves, R.G. 10.148.179, da EEPG Prof. Mario Marques de Oliveira, 6ª DE, de Escriuturário I padrão 21-A-1-I para Escriuturário I-III (D.O. 29-4-89).

- Maria Assis Falcone, R.G. 3.650.941, da EEPG Prof. Americo de Moura, 6ª DE, de Escriuturário I padrão 22-A-1-I para Escriuturário I-III (D.O. 29-4-89)

- Maria Aparecida Dano, R.G. 2.815.675, da EEPG Prof. Clemente Quaglio, 6ª DE, de Escriuturário I padrão 21-A-1-I para Escriuturário I-III (D.O. 29-4-89)

- Neoseli do Carmo Cruz de Oliveira, R.G. 10.280.254, da EEPG Prof. Adelaide F. de Oliveira, 8ª DE, de Escriuturário I padrão 19-A-1-I para Escriuturário I-II (D.O. 3-6-89)

- Maria José Valério da Costa Balciana, R.G. 14.076.737, da 6ª D.E. de Escriuturário I padrão 18-A-1-I para Escriuturário I-II (D.O. 29-4-89)

nos termos dos arts 1º, 2º e 3º, das D.T. da LC. 585-88, de acordo com o anexo I- Nível Básico, a partir de 1-10-88, os interessados abaixo relacionados, as Apostilas pubs nas datas a seguir mencionadas:

- Teresinha Aparecida Bortoloto, R.G. 3.485.102, da EEPG André Ohl, 5ª DE, de Servente padrão 7-A-1-I para Auxiliar de Serviços I-I (D.O. 3-5-89).

- Cleuza Vieira da Silva, R.G. 8.319.280, da EEPG Prof. Carlos Henrique Liberali, 11ª DE, de Inspetor de Alunos Padrão 13-A-1-I para Inspetor de Alunos 5-I (D.O. 11-5-89)

- Aparecida Vetani Elias, R.G. 10.280.097, da EEPG Prof. Thales Castanho de Andrade, 11ª DE, de Servente Padrão 8-A-1-I para Auxiliar de Serviços, I-I (D.O. 11-5-89)

6ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portarias dos Diretores das Escolas, de 19-02-90.

Convocando, com fundamento no Decreto 13.535-79, al terado pelo Decreto 22.622-84, de acordo com o artigo 1º Incisos I e II da Resolução 32 262-86, os funcionários a baixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários nas seguintes Unidades Escolares:

EEPSC PROF. ANDRÉ DREYFUS

OLGA MALEY DEBONO - R.G. 1.921.033, Secretária da Escola, SQF-I-QS, Faixa 10, Nível I.
MARIANA IARA BORGES DA SILVA - R.G. 4.606.662, Escriuturário, SQC-III-QSE, Faixa 4, Nível II.
DIAS: 01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30-03.
TOTAL DE HORAS: 64.

EEPSC PROF. BRANCA DE CASTRO DO CANTO E MELLO

MARIA BALTHAZAR DE OLIVEIRA - R.G. 5.808.650, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1, Nível II.
DIAS: 01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30-03;02,03,04,05,06,09,10,11,12,15,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30-04.
TOTAL DE HORAS: 64.

EEPSC PROF. MARIO CASASANTA

BRASIL ISIDRO DE OLIVEIRA - R.G. 1.455.392, Secretário da Escola, SQF-II-QSE, Faixa 10, Nível I.
DIAS: 01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30-03.
TOTAL DE HORAS: 64.

7ª. DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

EEPSC "PROF. JOSÉ MARQUES DA CRUZ"

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
CONVOCAÇÃO, nos termos do Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto nº 22.622/84, e estabelecido pelo artigo 1º, Inciso I e II da Resolução 2 62/86 os funcionários abaixo relacionados para prestação de serviço extraordinário de 02 horas di